

Resolução nº : 13931/98
Protocolo nº : 103282/98
Origem : CASAS SANTO EDUARDO OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE
PAULO DE TERRA RICA
Interessado : CASAS SANTO EDUARDO OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE
PAULO DE TERRA RICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a CASAS SANTO EDUARDO OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA RICA E SECR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 22.535,04 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente